



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 013/92

**Autoriza a criação do Curso de Especialização em
História das Relações Internacionais.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 3441/92, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em História das Relações Internacionais, em nível Pós-Graduação *latu-sensu*, a ser ministrado em conformidade como disposto na Resolução CFE nº 12/83, na Deliberação nº 117/85 do CSEP/UERJ e na presente Deliberação.

Art. 2º - O Curso de História das Relações Internacionais destina-se a portadores de diploma de graduação em História e áreas afins.

Art. 3º - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica do Curso cabe ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ.

Art. 4º - O Coordenador do Curso de Especialização em História das Relações Internacionais será eleito no âmbito do Departamento de História, para mandato de dois anos, permitida uma única recondução imediata.

§ 1º - São votantes professores e alunos do Curso de Especialização, podendo ser candidatos os professores do referido curso lotados no Departamento de História.

§ 2º - Para o primeiro mandato, será indicado como coordenador um dos professores da Área de História Moderna e Contemporânea, escolhido para tal fim no âmbito do Departamento de História.



(Continuação da Deliberação 013/92)

Art. 5º - O Curso de Especialização em História das Relações Internacionais compreende dez (10) disciplinas, que totalizam vinte e seis (26) créditos e trezentos e noventa (390) horas.

Parágrafo único - A estrutura curricular e o corpo docente do curso obedecerão ao que discriminam o anexo à presente Deliberação

Art. 6º - A matrícula no Curso de Especialização em História das Relações Internacionais será feita semestralmente, mediante aprovação em seleção que compreenderá:

- 1) prova escrita;
- 2) entrevista com os professores da Banca Examinadora;
- 3) exame de suficiência em Língua Inglesa ou Francesa;
- 2) análise do *Curriculum vitae*.

§ 1º - O Exame de suficiência em língua estrangeira admite dependência, devendo o candidato, colocado nesta situação, prestar o exame no prazo de um ano. Caso haja nova reprovação o aluno será automaticamente desligado do curso, recebendo certificado de extensão para cada uma das disciplinas cursadas com aproveitamento.

§ 2º - Serão oferecidas, semestralmente, 20 (vinte) vagas.

Art. 7º - O Curso de Especialização em História das Relações Internacionais pode ser integralizado num mínimo de dois (02) e num máximo de quatro (04) semestres.

Parágrafo único - Nas disciplinas História das Relações Internacionais II e História da Política Externa Brasileira serão exigidas monografias elaboradas a partir de fontes primárias.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação 013/92)

Art. 10 - O aproveitamento dos trabalhos de que trata o artigo 9º será expresso por um dos seguintes conceitos:

- A - Excelente;
- B - Bom;
- C - Regular;
- D - Insuficiente.

Parágrafo único - Os conceitos **A**, **B** ou **C** conferem aprovação nas disciplinas; o conceito **D** significa reprovação, sendo exigida para cada uma das disciplinas a frequência mínima de 85% de frequência às aulas.

Art. 11 - Anualmente, a Coordenação do Curso de Especialização em Relações Internacionais encaminhará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, incluindo relação dos aprovados para fins de expedição de certificados.

Art. 12 - Os certificados obedecerão às normas do Ato Executivo nº 1410/85, que regulamenta a expedição de certificados no âmbito da Universidade.

Art. 13 - O Reitor baixará Atos Executivos e Ordens de Serviço que se façam necessárias ao cumprimento da presente Deliberação.

Art. 14 - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e a Deliberação nº 180/87.

UERJ, em 07 de agosto de 1992.

HÉSIO CORDEIRO

REITOR

A N E X O



**ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

DISCIPLINA S	Carga Horária	Créditos
Introdução a História das Relações Internacionais	30	02
Teoria das Relações Internacionais	30	02
História das Relações Internacionais I	30	02
História das Relações Internacionais II	60	04
História da Política Externa Brasileira	60	04
História da Economia Internacional	30	02
Sistema Interamericano	30	02
Metodologia e Pesquisa em História	30	02
Metodologia do Ensino Superior	30	02
Tópicos Especiais das Relações Internacionais Contemporâneas	30	02
Total	390	26